

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

MENSAGEM



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresentamos a esta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei que altera os Anexos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, **cópia da legislação em anexo**.

A proposição ora apresentada se faz necessária tendo em vista a necessidade de alteração dos Demonstrativos contantes nos Anexos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, passando a vigorar de acordo com o que consta no Anexo integrante deste Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais

A alteração em comento decorre da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas originárias de acordos com o governo Estadual e Federal.

Ressalte-se que, os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2025, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Assim, esta proposição autoriza, ainda, o Poder Executivo Municipal a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2025.

Ante o exposto, e por todos os relevantes motivos de legalidade o Poder Executivo leva o presente Projeto de Lei ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, **com pedido de dispensa dos interstícios regimentais**, onde espera-se a apreciação dos Nobres Vereadores e aguarda aprovação do projeto ora apresentado.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Altera os Anexos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Marabá aprova:

Art. 1º Os Demonstrativos I, III e X (Anexos de Metas Fiscais) da Lei Municipal nº 18.348, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, passam a vigorar de acordo com o que consta no Anexo integrante desta Lei, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nos demais dispositivos constitucionais e legais.

Parágrafo único. As alterações de que trata o **caput** deste artigo decorrem da necessidade de compatibilizar as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025, especificamente no que se refere a projeção de receitas e despesas originárias de acordos com o governo Estadual e Federal.

Art. 3º Os demais anexos e apensos integrantes da LDO 2025 permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adotar medidas necessárias e expedir atos regulamentares à boa execução da LDO de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2024.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



MARABÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.681.811.047,04	1.624.624.272,64	0,5418	104,87	1.765.901.599,39	1.706.185.120,19	0,5426	104,89	1.854.196.679,36	1.791.494.376,19	0,5390	104,89
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.629.761.047,04	1.574.344.133,54	0,5250	101,62	1.711.249.099,39	1.653.380.772,36	0,5258	101,64	1.796.811.554,36	1.736.049.810,98	0,5223	101,64
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.628.733.089,54	1.573.351.129,77	0,5247	101,56	1.710.169.744,02	1.652.337.916,92	0,5255	101,58	1.795.678.231,22	1.734.954.812,77	0,5220	101,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.579.805.104,14	1.526.086.847,12	0,5089	98,51	1.658.795.359,35	1.602.700.830,29	0,5097	98,53	1.741.735.127,31	1.682.835.871,80	0,5063	98,53
Receita Total (COM FONTES RPPS)	276.334.522,32	266.938.294,36	0,0890	17,23	295.561.898,44	285.567.051,63	0,0908	17,56	310.339.993,36	299.845.404,21	0,0902	17,56
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	194.000.354,64	187.403.742,89	0,0625	12,10	203.700.372,37	196.811.953,98	0,0626	12,10	213.885.390,99	206.652.551,68	0,0622	12,10
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	93.799.000,00	90.609.544,05	0,0302	5,85	98.488.950,00	95.158.405,80	0,0303	5,85	103.413.397,50	99.916.326,09	0,0301	5,85
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	93.799.000,00	90.609.544,05	0,0302	5,85	98.488.950,00	95.158.405,80	0,0303	5,85	103.413.397,50	99.916.326,09	0,0301	5,85
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da linha (V) = (I – II)	49.955.942,90	48.257.286,42	0,0161	3,12	52.453.740,04	50.679.942,07	0,0161	3,12	55.076.427,05	53.213.939,18	0,0160	3,12
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da linha (VI) = (V) + (III – IV)	150.157.297,54	145.051.485,26	0,0484	9,36	157.665.162,42	152.333.490,26	0,0484	9,36	165.548.420,54	159.950.164,77	0,0481	9,36
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	24.940.000,00	25.296.561,05	0,0084	1,63	27.496.350,00	26.566.521,74	0,0084	1,63	28.871.167,50	27.894.847,83	0,0084	1,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	12.953.787,07	13.138.984,18	0,0044	0,85	14.281.550,24	13.798.599,27	0,0044	0,85	14.995.627,76	14.488.529,23	0,0044	0,85
Dívida Pública Consolidada (DC)	161.136.881,43	155.657.729,36	0,0519	10,05	150.136.881,43	145.059.788,82	0,0461	8,92	139.136.881,43	134.431.769,50	0,0404	7,87
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	29.311.201,50	28.314.530,04	0,0094	1,83	11.719.917,50	11.323.591,79	0,0036	0,70	(6.200.930,69)	(5.991.237,38)	(0,0018)	(0,35)
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	17.277.413,33	16.689.927,87	0,0056	1,08	17.591.284,00	16.996.409,66	0,0054	1,04	17.920.848,20	17.314.829,18	0,0052	1,01

Fonte: FAPESPA/2023/Relatórios da LRF



MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.298.975.955,00	1.429.739.000,00	10,07	1.729.112.376,80	20,94	1.681.811.047,04	(2,74)	1.765.901.599,39	5,00	1.854.196.679,36	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.255.971.890,48	1.291.055.852,90	2,79	1.589.518.735,73	23,12	1.629.761.047,04	2,53	1.711.249.099,39	5,00	1.796.811.554,36	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.126.291.698,03	1.387.011.630,59	23,15	1.714.525.376,80	23,61	1.628.733.089,54	(5,00)	1.710.169.744,02	5,00	1.795.678.231,22	5,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.103.292.546,35	1.359.753.360,59	23,25	1.685.270.252,05	23,94	1.579.805.104,14	(6,26)	1.658.795.359,35	5,00	1.741.735.127,31	5,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	221.645.858,33	297.985.555,57	34,44	267.057.676,72	(10,38)	276.334.522,32	3,47	295.561.898,44	6,96	310.339.993,36	5,00
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	121.511.718,22	156.230.155,44	28,57	149.110.607,61	(4,56)	194.000.354,64	30,10	203.700.372,37	5,00	213.885.390,99	5,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	68.401.328,28	75.187.991,73	9,92	81.063.000,00	7,81	93.799.000,00	15,71	98.488.950,00	5,00	103.413.397,50	5,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	68.401.328,28	75.187.991,73	9,92	81.063.000,00	7,81	93.799.000,00	15,71	98.488.950,00	5,00	103.413.397,50	5,00
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	152.679.344,13	(68.697.507,69)	(144,99)	(95.751.516,32)	39,38	49.955.942,90	(152,17)	52.453.740,04	5,00	55.076.427,05	5,00
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	205.789.734,07	12.344.656,02	(94,00)	(27.703.908,71)	(324,42)	150.157.297,54	(642,01)	157.665.162,42	5,00	165.548.420,54	5,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	124.927.073,35	114.849.244,77	(8,07)	172.136.881,43	49,88	161.136.881,43	(6,39)	150.136.881,43	(6,83)	139.136.881,43	(7,33)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(142.068.787,68)	(56.882.614,76)	(59,96)	46.588.614,83	(181,90)	29.311.201,50	(37,09)	11.719.917,50	(60,02)	(6.200.930,69)	(152,91)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	34.598.684,65	(85.186.172,92)	(346,21)	(103.471.229,59)	21,46	17.277.413,33	(116,70)	17.591.284,00	1,82	17.920.848,20	1,87

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.227.881.609,79	1.366.601.988,15	11,30	1.665.972.036,61	21,91	1.624.624.272,64	(2,48)	1.706.185.120,19	5,02	1.791.494.376,19	5,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.187.231.203,78	1.234.043.063,37	3,94	1.531.475.802,80	24,10	1.574.344.133,54	2,80	1.653.380.772,36	5,02	1.736.049.810,98	5,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.064.648.547,15	1.325.761.451,53	24,53	1.651.917.696,12	24,60	1.573.351.129,77	(4,76)	1.652.337.916,92	5,02	1.734.954.812,77	5,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.042.908.163,67	1.299.706.901,73	24,62	1.623.730.852,73	24,93	1.526.086.847,12	(6,01)	1.602.700.830,29	5,02	1.682.835.871,80	5,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	209.514.943,12	284.826.568,12	35,95	257.305.787,38	(9,66)	266.938.294,36	3,74	285.567.051,63	6,98	299.845.404,21	5,00
Receita Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	114.861.251,74	149.331.060,45	30,01	143.665.678,40	(3,79)	187.403.742,89	30,44	196.811.953,98	5,02	206.652.551,68	5,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.657.650,33	71.867.703,81	11,15	78.102.900,09	8,68	90.609.544,05	16,01	95.158.405,80	5,02	99.916.326,09	5,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	64.657.650,33	71.867.703,81	11,15	78.102.900,09	8,68	90.609.544,05	16,01	95.158.405,80	5,02	99.916.326,09	5,00
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I - II)	144.323.040,11	(65.663.838,36)	(145,50)	(92.255.049,93)	40,50	48.257.286,42	(152,31)	50.679.942,07	5,02	53.213.939,18	5,00
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	194.526.641,53	11.799.518,28	(93,93)	(26.692.271,62)	(326,21)	145.051.485,26	(643,42)	152.333.490,26	5,02	159.950.164,77	5,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	118.089.680,83	109.777.523,20	(7,04)	165.851.123,84	51,08	155.657.729,36	(6,15)	145.059.788,82	(6,81)	134.431.769,50	(7,33)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(134.293.210,78)	(54.370.688,93)	(59,51)	44.887.383,01	(182,56)	28.314.530,04	(36,92)	11.323.591,79	(60,01)	(5.991.237,38)	(152,91)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	32.705.061,58	(81.424.367,16)	(348,97)	(99.692.869,82)	22,44	16.689.927,87	(116,74)	16.996.409,66	1,84	17.314.829,18	1,87

Fonte: FAPESPA/2023/ Relatórios da LRF



MARABÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA META DO RESULTADO PRIMÁRIO
EXCETO FONTES DO RPPS

Demonstrativo 10 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso VI)

2025

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	Realizadas 2022	Realizadas 2023	2023	2024	Estimadas		
					2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	1.376.671.786,40	1.382.414.843,39	1.473.119.000,00	1.553.161.000,00	1.647.540.605,53	1.729.917.635,81	1.816.413.517,60
Receita Tributária	268.628.369,75	283.084.830,42	290.437.000,00	308.168.000,00	333.106.400,00	349.761.720,00	367.249.806,00
Impostos	254.563.080,78	267.067.532,28	274.500.000,00	289.342.000,00	308.160.100,00	323.568.105,00	339.746.510,25
Taxas	14.065.288,97	16.017.298,14	15.937.000,00	18.826.000,00	24.946.300,00	26.193.615,00	27.503.295,75
Contribuições de Melhoria					-	-	-
Receita de Contribuições	29.228.978,69	38.704.297,66	27.000.000,00	38.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Contribuições Sociais					-	-	-
Contribuições Econômicas	29.228.978,69	38.704.297,66	27.000.000,00	38.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Demais contribuições					-	-	-
Receita Patrimonial	36.861.861,63	28.483.021,69	37.665.000,00	27.050.000,00	24.460.000,00	25.683.000,00	26.967.150,00
Aplicações Financeiras	34.479.733,33	26.550.930,60	35.420.000,00	24.940.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
Aplicações Financeiras de RPPS					-	-	-
Aplicações Financeiras Diversas	34.479.733,33	26.550.930,60	35.420.000,00	24.940.000,00	22.050.000,00	23.152.500,00	24.310.125,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.382.128,30	1.932.091,09	2.245.000,00	2.110.000,00	2.410.000,00	2.530.500,00	2.657.025,00
Receita Agropecuária					-	-	-
Receita Industrial					-	-	-
Receita de Serviços	906.622,83	128.971,94	12.000,00	151.000,00	171.000,00	179.550,00	188.527,50
Transferências Correntes	1.036.371.493,64	1.020.910.308,84	1.114.195.000,00	1.169.497.000,00	1.233.156.205,53	1.294.814.015,81	1.359.554.716,60
Cota-Parte do FPM	133.448.513,87	135.405.937,14	145.400.000,00	146.000.000,00	170.000.000,00	178.500.000,00	187.425.000,00
Cota-Parte do ICMS	305.840.000,39	287.113.969,30	333.000.000,00	252.000.000,00	282.800.000,00	296.940.000,00	311.787.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.266.963,79	373.740.001,23	33.000.000,00	41.000.000,00	48.000.000,00	50.400.000,00	52.920.000,00
Cota-Parte do ITR	882.072,19	1.150.376,36	400.000,00	400.000,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00
Transferências da LC 87/1996					-	-	-
Transferências da LC nº 61/1989	9.518.421,92	6.430.843,27	11.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
Transferências do FUNDEB	175.189.598,17	187.643.806,43	180.000.000,00	124.000.000,00	240.000.000,00	252.000.000,00	264.600.000,00
Outras Transferências Correntes	383.225.923,31	29.425.375,11	411.395.000,00	599.097.000,00	485.556.205,53	509.834.015,81	535.325.716,60
Outras Receitas Correntes	4.674.459,86	11.103.412,84	3.810.000,00	10.295.000,00	8.647.000,00	9.079.350,00	9.533.317,50
Multa e Juros de Mora	2.789.051,81	5.851.806,12	2.110.000,00	6.095.000,00	5.536.000,00	5.812.800,00	6.103.440,00
Indenizações e Restituições	1.609.636,65	4.334.831,00	1.500.000,00	4.000.000,00	2.111.000,00	2.216.550,00	2.327.377,50
Compensação entre Regimes RPPS					-	-	-
Demais Receitas Correntes	275.771,40	916.775,72	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.476.380,35	28.055.918,51	60.500.000,00	264.031.376,80	132.630.441,51	139.261.963,59	146.225.061,76
Operações de crédito	8.524.331,19	1.699.958,53	10.000.000,00	114.653.641,07	30.000.000,00	31.500.000,00	33.075.000,00
Amortização de empréstimos					-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Temporários					-	-	-
Receitas de Alienação de Invest. Permanentes					-	-	-
Outras Alienações de Bens					-	-	-
Transferência de Capital	6.952.049,16	26.355.959,98	50.500.000,00	149.377.735,73	102.630.441,51	107.761.963,59	113.150.061,76
Convênios	6.952.049,16	26.355.959,98	50.500.000,00	149.377.735,73	102.630.441,51	107.761.963,59	113.150.061,76
Outras Transferências de Capital					-	-	-
Outras Receitas de Capital					-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços Intraorçamentários					-	-	-
Transferências Correntes					-	-	-
Outras Receitas Correntes Intraorçamentários					-	-	-
Receitas de Capital					-	-	-
DEDUÇÕES	93.172.211,75	91.164.019,87	103.880.000,00	88.080.000,00	98.360.000,00	103.278.000,00	108.441.900,00
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.172.211,75	91.164.019,87	103.880.000,00	88.080.000,00	98.360.000,00	103.278.000,00	108.441.900,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.298.975.955,00	1.319.306.742,03	1.429.739.000,00	1.729.112.376,80	1.681.811.047,04	1.765.901.599,39	1.854.196.679,36